

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal de enfermagem, da carreira de enfermagem ou especial de enfermagem, na categoria de enfermeiro especialista. (M/F)

Nos termos do Despacho n.º 11398-C/2021, publicado no Diário da República n.º 224, Série II, de 2021-11-18, proferido por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado da Administração Pública e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e ainda, o Despacho n.º 4046/2022, publicado no Diário da República n.º 69, Série II, de 2022-04-07, proferido por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., 25 de maio de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do extrato em Diário da República, procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal de enfermagem, da carreira de enfermagem ou especial de enfermagem, na categoria de enfermeiro especialista tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.:

Código	Especialidade	Número de Postos de trabalho
ENFESPA	Enfermagem Médico-Cirúrgica	15
ENFESPB	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	10
ENFESPC	Enfermagem de Reabilitação	9
ENFESPD	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	8
ENFESPE	Enfermagem Comunitária	3
ENFESPF	Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	3

1. Requisitos de admissão:

1.1. Requisitos gerais de admissão: os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos art. 17.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

1.2. Requisitos especiais de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os enfermeiros que, providos na categoria de enfermeiros, cumulativamente detenham: Titulação em cédula profissional, atualizada, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros com menção ao título de enfermeiro especialista, deter no mínimo quatro anos de exercício profissional, bem como deter contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato de trabalho sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

- 1.3. Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento concursal;
 - 1.4. O candidato deve reunir os requisitos gerais e especiais até à data limite de apresentação da candidatura.
-
2. **Modalidade do procedimento concursal e tipo de concurso:** O procedimento concursal é comum.
 - 2.1. Podem ser admitidos ao presente concurso, enfermeiros que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo.
 - 2.2. Podem ser admitidos ao presente concurso, enfermeiros titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho sem termo celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde.
 - 2.3. No caso de o profissional selecionado ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada previsto no Código do trabalho.
 3. **Prazo de apresentação de candidaturas:** Dez dias úteis, a contar da data da publicação do extrato em *Diário da República*
 4. **Métodos de seleção:** Será aplicado como método de seleção a avaliação curricular. A classificação final da avaliação curricular será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: Classificação final (CF) = Avaliação curricular (AC)
 5. **Caracterização do posto de trabalho:** Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da categoria de enfermeiro especialista, estabelecido no Decreto-Lei n.º 247/2009, e Decreto-Lei n.º 248/2009, ambos de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.
 6. **Posicionamento remuneratório:** O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria enfermeiro especialista, 19º nível remuneratório da tabela remuneratória, conforme o previsto no anexo I a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, exceto se, o profissional for titular de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e auferir remuneração superior, situação na qual a remuneração se manterá inalterada.

7. **Local de trabalho:** O serviço será prestado no Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, sito no Largo professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.
 8. **Prazo de validade:** O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.
 9. **Legislação aplicável:** O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decreto-Lei n.º 247/2009 e Decreto-Lei n.º 248/2009, ambos de 22 de setembro, na redação que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.
 10. **Horário de trabalho:** O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.
- 11. Formalização das candidaturas**
- 11.1. As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário do Porto (<https://www.chporto.pt/recrutamentos>), enviadas até às 23.59 horas do último dia do período de candidatura para o seguinte endereço eletrónico: recrutamento@chporto.min-saude.pt.
 - 11.2. Do formulário devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil, número de contribuinte e endereço postal e eletrónico, para onde deve ser remetida qualquer comunicação referente ao procedimento de recrutamento);
 - b) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria, especialidade, estabelecimento ou serviço onde se encontra a exercer funções e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
 - c) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
 - d) alusão ao código de identificação da especialidade a que se candidata, referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o extrato do presente aviso;
 - e) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos mencionados no ponto 1 do presente aviso;
 - f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.
 - 11.3. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitação académica e profissional, sendo o caso, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
- b) Certificado/Diploma do Curso de Especialização em Enfermagem, com a identificação da respetiva especialidade e classificação final numérica;
- c) Declaração da (s) entidade (s) empregadora (s) do vínculo e tempo de exercício profissional e menção qualitativa da avaliação de desempenho, do último biénio concluído;
- d) Requerimento de Declaração da entidade empregadora do vínculo e tempo de exercício profissional e menção qualitativa da avaliação de desempenho, do último biénio concluído, sempre que um ou mais candidatos exerçam funções no Centro Hospitalar Universitário do Porto E.P.E. A declaração exigida é solicitada pelo júri ao respetivo serviço de gestão de recursos humanos e àquele entregue oficiosamente.
- e) Fotocópia da cédula profissional definitiva e válida e declaração da Ordem dos Enfermeiros para efeitos de concurso, valida e legível no prazo da candidatura;
- f) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, em número de páginas não superior a seis, datado e assinado (todas as páginas).

11.4. O preenchimento incompleto ou a falta de submissão de qualquer um dos documentos mencionados em 11.2 e 11.3 implica a sua exclusão.

11.5. A candidatura deverá ser acompanhada de outros documentos obrigatórios referidos no curriculum vitae:

- a) Diploma / certificado de habilitações académicas e ou profissionais na área de enfermagem, de outras formações complementares
- b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde;
- c) Atividades formativas frequentadas;
- d) Atividades formativas ministradas
- e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva;
- f) Experiência de coordenação de equipas;
- g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho;
- h) Atividades docentes e/ou de investigação e/ou supervisão clínica relacionadas com a respetiva área de exercício profissional;
- i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.

- 11.6. Não serão aceites, após o término da fase de candidatura, a junção de documentos, com exceção dos que, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 22.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o júri exigir aos candidatos, que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 11.7. A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12. Composição e identificação do Júri

Especialidade	Cargo	Nome	Categoría
Enfermagem Médico-Cirúrgica	Presidente:	Maria Fernanda da Silva Henriques	Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem Médico Cirúrgica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Efetivo e substituto do Presidente:	Paulo Manuel Marques Valente	Enfº Gestor em regime de nomeação, Especialista em Enfermagem Médico Cirúrgica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Efetivo com funções de secretário:	Manuel Fernando Ribeiro da Silva	Especialista em Enfermagem Médico Cirúrgica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Suplente:	Sónia Umbelina Pereira de Sousa	Especialista em Enfermagem Médico Cirúrgica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Suplente:	João Manuel Ferreira Norte	Especialista em Enfermagem Médico Cirúrgica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
Enfermagem de Reabilitação	Presidente:	Ana Maria Soares de Oliveira	Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem de Reabilitação, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Efetivo e substituto do Presidente:	Manuel Rocha de Sousa Saraiva	Enfº Gestor em regime de nomeação, Especialista em Enfermagem de Reabilitação, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Efetivo com funções de secretário:	Énio Adérito Ribeiro Bessa	Especialista em Enfermagem de Reabilitação, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Suplente:	Fátima Maria Machado da Silva	Especialista em Enfermagem de Reabilitação, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Suplente:	Ismael Guedes Carvalho	Especialista em Enfermagem de Reabilitação, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	Presidente:	Maria Manuela de Aguilar e Oliveira Pereira	Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Efetivo e substituto do Presidente:	Albertina Maria Magalhães Vieira	Enfermeira Gestora em regime de nomeação, Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E

	2º Vocal Efetivo com funções de secretário:	Ana Paula Miller Brandão,	Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Suplente:	Olinda Maria Salgado Pires	Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Suplente:	Maria Deolinda Ferreira Silva	Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	Presidente:	Luísa Maria Amado Matos	Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Efetivo e substituto do Presidente:	Ana Bela da Silva Brito Lagoaça Silva	Enfermeira Gestora, Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Efetivo com funções de secretário:	Carminda Paula Lima Quezada	Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Suplente:	Laura Irene de Vasconcelos de Antas Guimarães	Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Suplente:	Sílvia Marta Alves de Sousa	Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
Enfermagem Comunitária	Presidente:	Vitor Manuel de Barros Brasileiro	Enfermeiro Gestor, Especialista em Enfermagem Comunitária, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Efetivo e substituto do Presidente:	Paula Fernanda Neutel da Silva	Enfermeira Gestora em regime de nomeação, Especialista em Enfermagem Comunitária, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Efetivo com funções de secretário:	Lino André Sousa Cardoso da Silva	Especialista em Enfermagem Comunitária, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Suplente:	Anabela Salgado de Faria	Especialista em Enfermagem Comunitária, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Suplente:	Maria Ângela da Silva Dias	Especialista em Enfermagem Comunitária, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Presidente:	José Carlos Baltazar Dias	Enfermeiro Gestor, Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Efetivo e substituto do Presidente:	José Antonio Pinho da Silva;	Enfº Gestor em regime de nomeação, Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Efetivo com funções de secretário:	Eulália Pires Pereira de Sousa	Enfº Gestor em regime de nomeação, Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	1º Vocal Suplente:	Alice Maria Ferreira Gonçalves	Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E
	2º Vocal Suplente:	Cristina Maria Faria Torres	Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, do mapa de pessoal do CHUPorto, E.P.E

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

13. **Atas de júri e resultados:** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitados no sítio da Internet do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.
14. **Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:** A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas no site do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo ainda publicado no *Diário da República*, 2.ª série, aviso com a informação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.
15. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
16. **Tratamento de dados pessoais:** Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.
17. **Pedidos de esclarecimento sobre o procedimento** – Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados, exclusivamente, por correio eletrónico, com referência no assunto ao código e especialidade do concurso, e enviados para o endereço eletrónico recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretaria-Geral, Ilda Maria Correia Magalhães, 30 de maio de 2021.